

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 188/2013

**Dispõe sobre inscrição de
projetos/programas.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 582ª Reunião Ordinária realizada no dia 06/11/2013,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a inscrição aos seguintes Projetos/Programas executados pelo CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, a saber:

- 1. Programa de Aprendizagem – Arco Ocupacional em Ocupações Administrativas (Carga horária de 04 horas e 06 horas);**
- 2. Programa de Aprendizagem – Arco Ocupacional em Práticas Bancárias (Carga horária de 04 horas e 06 horas);**
- 3. Programa de Aprendizagem – Arco Ocupacional Bancário em Serviços Administrativos (Carga horária de 04 horas e 06 horas);**
- 4. Programa de Aprendizagem – Arco Ocupacional em Comércio e Varejo (Carga horária de 04 horas e 06 horas);**
- 5. Programa de Aprendizagem – Arco Ocupacional em Auxiliar de Alimentação: Preparo e Serviço (Carga horária de 04 horas e 06 horas)**

Art. 2º - A inscrição de projetos/programas que trata o artigo 1º desta resolução terá validade por 06 (seis) meses, a contar de **06 de novembro de 2013**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de novembro de 2013.

Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC